

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 80/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 80/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Santa Mônica Clube de Campo, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais)** VIGÊNCIA: 54 (cinquenta e quatro) meses ASSINATURA: 16/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 00033 021. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Santa Mônica Clube de Campo			75.031.278/0001-25		
Endereço					
Rodovia Regis Bittencourt Br 116, 5000					
Cidade			UF	CEP	
Colombo			PR	83.413-663	
Telefone		Site		Email	
(41) 36754200		www.santamonica.rec.br		smcc@santamonica.rec.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Aniceto Zanuzzo			4366565 PR, SSP PR	008.645.019-00	Casado
Cargo/Função		Telefone	Email		Período de Mandato
Presidente		(41) 99710145	aniceto@zanuzzo.com.br		03/04/2014 até 02/04/2017
Endereço Residencial					
Rua Benedito Guil, 46					
Cidade			UF	CEP	
Curitiba			PR	82.800-270	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
Plinio Gonçalves de Azevedo			39530813, SSP PR	630.482.219-72	
Email			Telefone		
gerenciaesportes@santamonica.rec.br			(41) 36754200		

MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	Formando Atletas e Cidadãos
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf.

III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corroborar com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garantir a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garantir a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimular os clubes a investirem mais em esportes, fomentar o esporte paraolímpico e incentivar também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualificar as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimular o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
4	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
5	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares
6	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Badminton - Olímpico	Sub 11	17	17,6%	23,5%	29,4%	52,9%	123,5%	38
			Sub 13	12	16,7%	33,3%	41,7%	58,3%	150,0%	30
			Sub 15	8	25,0%	50,0%	62,5%	87,5%	225,0%	26
			Sub 17	4	50,0%	100,0%	125,0%	150,0%	425,0%	21
			Sub 19	2	100,0%	200,0%	250,0%	300,0%	850,0%	19
		Ginástica Rítmica - Olímpico	Estreantes	4	25,0%	125,0%	125,0%	125,0%	400,0%	20
			Infantil	14	14,3%	21,4%	21,4%	50,0%	107,1%	29
			Juvenil	11	18,2%	27,3%	36,4%	54,5%	136,4%	26
			Pré Infantil	1	100,0%	200,0%	300,0%	500,0%	1.100,0%	12
		Judô - Olímpico	Master	9	22,2%	22,2%	22,2%	22,2%	88,9%	17
			Sub 11	17	11,8%	23,5%	29,4%	47,1%	111,8%	36
			Sub 13	10	20,0%	40,0%	40,0%	60,0%	160,0%	26
			Sub 15	9	22,2%	44,4%	44,4%	66,7%	177,8%	25
			Sub 17	4	50,0%	25,0%	50,0%	50,0%	175,0%	11
			Sub 18	6	33,3%	66,7%	66,7%	100,0%	266,7%	22
			Sub 19	1	300,0%	400,0%	400,0%	600,0%	1.700,0%	18
			Sub 21	2	50,0%	150,0%	200,0%	200,0%	600,0%	14
			Sub 23	2	150,0%	100,0%	150,0%	200,0%	600,0%	14
			Sub 9	5	60,0%	80,0%	100,0%	140,0%	380,0%	24
		Natação - Olímpico	Infantil I	13	7,7%	7,7%	7,7%	7,7%	30,8%	17

		Infantil II	9	22,2%	22,2%	11,1%	11,1%	66,7%	15
		Junior I	7	28,6%	28,6%	28,6%	0,0%	85,7%	13
		Junior II	4	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	12
		Juvenil I	6	33,3%	33,3%	33,3%	16,7%	116,7%	13
		Juvenil II	4	50,0%	50,0%	25,0%	25,0%	150,0%	10
		Mirim I	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13
		Mirim II	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13
		Petiz I	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13
		Petiz II	11	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%	72,7%	19
		Pré Mirim	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13
	Voleibol - Olímpico	Sub 13	18	22,2%	33,3%	44,4%	66,7%	166,7%	48
		Sub 14	22	22,7%	31,8%	36,4%	54,5%	145,5%	54
		Sub 15	21	9,5%	28,6%	38,1%	57,1%	133,3%	49
		Sub 16	2	600,0%	200,0%	300,0%	550,0%	1.650,0%	35
		Sub 17	5	40,0%	60,0%	120,0%	180,0%	400,0%	25
		Sub 19	0	0,0%	2.100,0%	200,0%	200,0%	2.500,0%	25
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Badminton - Olímpico		5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Ginástica Rítmica - Olímpico		4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
		Judô - Olímpico		10	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10
		Natação - Olímpico		11	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11
		Voleibol - Olímpico		5	0,0%	20,0%	0,0%	20,0%	6
3	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Badminton - Olímpico		19	26,3%	52,6%	52,6%	78,9%	59
		Ginástica Rítmica - Olímpico		30	20,0%	43,3%	50,0%	76,7%	87
		Judô - Olímpico		23	43,5%	65,2%	73,9%	104,3%	89
		Natação - Olímpico		39	28,2%	28,2%	28,2%	20,5%	80
		Voleibol - Olímpico		40	42,5%	60,0%	50,0%	82,5%	134

4	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico	Badminton - Olímpico	Sub 13	12	16,7%	33,3%	41,7%	58,3%	150,0%	30
				Sub 15	8	25,0%	50,0%	62,5%	87,5%	225,0%	26
				Sub 17	4	50,0%	100,0%	125,0%	150,0%	425,0%	21
				Sub 19	2	100,0%	200,0%	250,0%	300,0%	850,0%	19
	Preparador Físico Fisioterapeuta	Natação - Olímpico	Infantil I	13	7,7%	7,7%	7,7%	7,7%	30,8%	17	
			Infantil II	9	22,2%	22,2%	11,1%	11,1%	66,7%	15	
			Junior I	7	28,6%	28,6%	28,6%	0,0%	85,7%	13	
			Junior II	4	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	12	
			Juvenil I	6	33,3%	33,3%	33,3%	16,7%	116,7%	13	
			Juvenil II	4	50,0%	50,0%	25,0%	25,0%	150,0%	10	
			Mirim I	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13	
			Mirim II	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13	
			Petiz I	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13	
			Petiz II	11	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%	72,7%	19	
			Pré Mirim	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13	
			Preparador Físico	Voleibol - Olímpico	Sub 13	18	22,2%	33,3%	44,4%	66,7%	166,7%
	Sub 14	22			22,7%	31,8%	36,4%	54,5%	145,5%	54	
	Sub 15	21			9,5%	28,6%	38,1%	57,1%	133,3%	49	
	Sub 16	2			600,0%	200,0%	300,0%	550,0%	1.650,0%	35	
	Sub 17	5			40,0%	60,0%	120,0%	180,0%	400,0%	25	
Sub 19	0	0,0%			2.100,0%	200,0%	200,0%	2.500,0%	25		
5	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria					70%	75%	80%	85%		
6	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.				83	84%	85%	86%	87%		

IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto

Nº	Atividades de Execução do Projeto	Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Atividades com os atletas beneficiados	Formação de atletas	1º mês	12º mês	14º mês	24º mês	26º mês	36º mês	38º mês	48º mês	50º mês	52º mês
2	Atividades para matrícula e seleção de atletas (opcional)	Formação de atletas	3º mês	4º mês	15º mês	16º mês	27º mês	28º mês	39º mês	40º mês	Não se aplica	Não se aplica
3	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas	Formação de atletas	12º mês	12º mês	24º mês	24º mês	36º mês	36º mês	48º mês	Não se aplica	53º mês	54º mês
4	Planejamento geral	Formação de atletas	1º mês	12º mês	14º mês	24º mês	26º mês	26º mês	38º mês	38º mês	49º mês	54º mês
5	Planejamento geral das ações	Gestão do projeto	1º mês	2º mês	14º mês	16º mês	27º mês	30º mês	38º mês	39º mês	49º mês	50º mês
6	Processo de recrutamento e seleção de Equipes Técnica e Multidisciplinar (opção de novas contratações)	Gestão do projeto	1º mês	1º mês	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	Não se aplica	Não se aplica
7	Recesso de atividades 1 30 dias (opcional)	Formação de atletas	2º mês	2º mês	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	49º mês	49º mês

VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Badminton	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Ginástica Rítmica	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Judô	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Badminton	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Judô	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Voleibol	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00

	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Natação	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Judô	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Ginástica Rítmica	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Voleibol	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Badminton	Preparador Físico	40h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Natação	Fisioterapeuta	30h	1	3.750,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Natação	Preparador Físico	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Voleibol									
Natação	Preparador Físico	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
TOTAL			33	103.750,00	1.245.000,00	1.245.000,00	1.245.000,00	1.245.000,00	4.980.000,00
PARAOLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	

TOTAL	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO	33	103.750,00	1.245.000,00	1.245.000,00	1.245.000,00	1.245.000,00	4.980.000,00

Autenticação

____/____/____
data

Plinio Gonçalves de Azevedo
Responsável Técnico

Aniceto Zanuzzo
Presidente